

PORTARIA Nº 67 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora REGINA BELÍSIA JORDÃO ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 163/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **REGINA BELÍSIA JORDÃO ALMEIDA**, matrícula nº 030177900, CPF nº 944.083.606-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Setembro de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602
Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2024.09.02 15:40:49
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Analisado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO 76070972600
RG: 26161, DDD: 31, Data: 02/09/2024, Hora: 15:40:49, Versão: 1.0.0, Assinado por: GERALDO BATISTA FILHO 76070972600
Data: 2024.09.02 15:40:49, Versão: 1.0.0, Assinado por: GERALDO BATISTA FILHO 76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>02/09/2024</u>
Através de <u>Quadrado de</u>
<u>Assinatura de Preserv</u>
<u>[Assinatura]</u>
Servidor Responsável